



Art. 1º Alterar os valores da premiação constante da letra a) do art. 6º, do Regulamento do VII Concurso de Dissertações e Teses sobre Defesa Nacional (Edital nº7/2016), anexo à Portaria nº 22, de 7 de abril de 2016, publicada no DOU nº 68, Seção 1, de 11 de abril de 2016, que passam a vigorar conforme segue:

Art. 6º A premiação constituir-se-á de:

a) ...

- Categoria Mestrado de IES civil:

1º lugar: R\$ 4.000,00

2º lugar: R\$ 2.500,00

3º lugar: R\$ 1.500,00

- Categoria Mestrado de IES militar:

1º lugar: R\$ 4.000,00

2º lugar: R\$ 2.500,00

3º lugar: R\$ 1.500,00

- Categoria Doutorado de IES civil:

1º lugar: R\$ 5.000,00

2º lugar: R\$ 3.500,00

3º lugar: R\$ 2.500,00

Art. 2º As alterações citadas serão divulgadas na página da Divisão de Cooperação, no site do Ministério da Defesa, cujo endereço completo é <http://www.defesa.gov.br/index.php/ensino-e-pesquisa/defesa-e-academia/concurso-de-dissertacoes-e-teses>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MACHADO VIEIRA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.812, DE 4 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Divisão de Nutrição e Alimentação criada pela Portaria GR nº 774/14, de 04 de junho de 2014, não foi implantada até o momento, resolve:

Cancelar a atribuição da Função Gratificada nível 1 ao Diretor da Divisão de Nutrição e Alimentação-DiNA, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 906, DE 4 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.009448/16-92, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 04/05/2016; o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 54 e 55, do Processo nº 23113.009448/16-92; resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma RESENDE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 01.333.317/0001-02, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, art. 28, face ao descumprimento do item 21.1.5 do edital, referente a não assinatura da Ata de Registro de Preço nº 02/2016, objeto do Pregão Eletrônico nº 77/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 587, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 017100/2014, resolve

Aplicar à empresa REVIL REFRIGERAÇÃO VIÇOSA LTDA - ME, CNPJ nº 23.393.804/0001-01, a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a esta Administração pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, com o consequente descredenciamento junto ao SICAF, tudo com fins nas cláusulas 7ª, 8ª e 9ª do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE804033, c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 5 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve, "ad referendum".

Art. 1º Alterar o Organograma da Gerência de Controle Acadêmico, excluindo da estrutura organizacional desta Gerência a Coordenação Geral de Controle Acadêmico (FG-1).

Art. 2º Alterar o Organograma da Pró-Reitoria de Ensino, excluindo da estrutura organizacional desta Pró-Reitoria a Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino (FG-5).

Art. 3º Alterar o Organograma da Diretoria de Planejamento e Licitações, excluindo da estrutura organizacional desta diretoria o Departamento de Licitações e Compras (CD-4) e INCLUIR no Organograma da Diretoria de Planejamento e Licitações, a Coordenação de Licitações e Compras (FG-1) na estrutura organizacional desta diretoria.

Art. 4º Alterar o Organograma da Reitoria, incluindo na estrutura organizacional o cargo Apoio Administrativo I (FG-5).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 43, DE 5 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 50/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-mmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA), CNPJ nº 04.845.150/0001-57, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), processo nº 23000.008122/2015-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO
Secretária de Educação Superior do MEC
Substituta

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC

PORTARIA CONJUNTA Nº 44, DE 5 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 49/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pav, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE), CNPJ nº 25.657.149/0001-79, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), processo nº 23000.022903/2015-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO
Secretária de Educação Superior do MEC
Substituta

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 5 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 51/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-dhg, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL), CNPJ nº 02.806.229/0001-43, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), processo nº 23000.028492/2016-79.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO
Secretária de Educação Superior do MEC
Substituta

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710, DE 4 DE JULHO DE 2016

Homologa o Concurso Público para Provisão de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando:

o Concurso Público nº 07 do Edital nº 01/2016-PRORH, DOU de 13/01/2016, para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT);

que o Concurso Público foi realizado para 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada para candidatos negros para a qual não houve candidato aprovado;

o estabelecido no item 5.7 do Edital nº 01/2016, que na falta de candidatos negros as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, resolve:

I - Homologar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

A.1 - DEPTO DE MATEMÁTICA

A.1.1 - Concurso 07 - Processo nº.23071.016822/2015-69

(03 Vagas) - Candidatos Ampla Concorrência Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LÍVIA FAGUNDES NEVES	8,50
2º	IZABELLE LIMA MARINO	8,42
3º	ÂNGELA MARA DE OLIVEIRA FERNANDES	8,39
4º	ÉRICA CAROLINA DA SILVA GOMES	8,04
5º	PATRICIA FERREIRA DUARTE	7,88
6º	MARIANA NOVAIS VIEIRA	7,49
7º	MÔNICA DIAS MEDEIROS	7,26
8º	AMANDA MENDES SOARES	7,12
9º	LÍLIAN APARECIDA LIMA	7,07
10º	MARISA DE FREITAS	6,46

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVE DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVIMENTO Nº 15, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício nº 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013, o Ofício nº 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 7 de abril de 2014, a Portaria Normativa MEC nº 15, de 22 de julho de 2013, a Resolução nº 093/2013-CONSEPE, de 18 de junho de 2013, a Resolução nº 117/2014-CONSEPE, de 17 de junho de 2014, a Resolução nº 071/2015-CONSEPE, de 19 de maio de 2015, a Resolução nº 131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, a Resolução nº 101/2016-CONSEPE, de 21 de junho de 2016, a Resolução nº 103/2016-CONSEPE, de 21 de junho de 2016; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios www.progesp.ufrn.br e www.sigrh.ufrn.br, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo nº 23077.040928/2016-12, o Edital nº 006/2016-PROGESP de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A" (Adjunto-A e Auxiliar), com vagas distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, classe, regime de trabalho e requisitos, conforme Edital em anexo.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO